SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL Conselho Regional do Senac Ceará

PORTARIA Nº 273/2013
ATO AUTORIZATIVO PARA OFERTA DO
CURSO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM
TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NO
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DO SENAC CRATO.

A Diretoria do Departamento Regional do Centro

de Educação Profissional de Iguatu - SENAC -Administração Regional do Ceará, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com nova redação dada pela Lei nº 12.816/2013 e com a resolução SENAC/DN nº 943/2012 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, à vista da Resolução CRS nº 20/2012 e do Parecer Técnico do SENAC/AR/CE. datado de 14/11/2012, assinado Conselheiro Relator Claudio Ricardo Gomes de Lima, resolve autorizar a oferta e funcionamento do Curso de Nível Médio - Técnico em Transações Imobiliárias e seus respectivos itinerários formativos, na Unidade de Ensino Centro de Educação Profissional do SENAC CRATO, situada na Praca

Fortaleza, CE, 29 de agosto de 2013.

da Sé, n 596 - Centro - Crato - Ceará - CEP:

Ana Cláudia Martins Maia Alencar Diretora Regional do SENAC do Ceará



63.100-000

